

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2016 – Processo: 081/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO.** Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 097/2016, presentes os membros: Luciane Rodrigues Dutra, Gracileide de Souza Santana e Laurindo Damas da Silva Junior, sob a presidência da primeira para proceder à abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços nº 07/2016. Esteve presente no certame, o Gerente de Utilidades Industriais, Sr. André Dias. Compareceu a sessão o representante da empresa **A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP**, Sr. Divino Webst de Souza. Foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, sendo rubricados nos feches por todos os presentes. Foi aberto o envelope de habilitação, sendo a documentação analisada e rubricada. A licitante foi habilitada. Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta comercial sendo analisada pela Comissão Permanente de Licitação, estando de acordo com o solicitado no edital. A licitante habilitada apresentou a seguinte proposta:

LICITANTE	PROPOSTA COMERCIAL GLOBAL – R\$
A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP	177.600,00

A Comissão de Licitação declara fracassada a Tomada de Preços nº. 007/2016, devido à única proposta comercial estar bem acima do preço de referência, elaborado pela Gerência de Compras (280% acima do preço estimado) . Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada de acordo vai por todos assinada.



Luciane Rodrigues Dutra
Presidente da CPL



Gracileide de Souza Santana
Membro



Laurindo Damas S. Junior
Membro



André Dias
Gerente de Utilidades Industriais



A SUPREMA COMERCIAL LTDA – EPP
Divino Webst de Souza